

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Termo de Referência 66/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2026	160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	FABIANO BECHER BOLZAN	23/07/2026 13:32 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	69/2026	64667.005386/2026-32

1. Definição do objeto

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de bandeiras, insígnias, estandartes, distintivos metálicos, distintivos bordados, sutaches, galhardetes, flâmulas e demais materiais de identificação institucional destinados ao 6º Regimento de Cavalaria Blindado.
- 1.2. A contratação visa suprir as necessidades da Organização Militar quanto à reposição, manutenção e aquisição de materiais utilizados em formaturas, solenidades militares, recepção de autoridades, eventos institucionais, atividades protocolares e demais atividades administrativas e operacionais.
- 1.3. Os materiais deverão observar, quando aplicável, as disposições da Lei nº 5.700/1971, Lei nº 8.421/1992, ABNT NBR 16286:2019, ABNT NBR 16287:2019, Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) e demais normas pertinentes.
- 1.4. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com matéria-prima de qualidade e em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- 1.5. Sempre que houver referência a padrão comercial, fabricante ou marca, tal indicação deverá ser entendida exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas exigidas.
- 1.6. A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

Item	CATMAT	Descrição	Medida	Preço/unid	Quantidade	Total
1		Bandeira de mesa com base e mastro em madeira, bandeira em poliéster, medindo 15x20 cm, mastro medindo 31 cm, base medindo 4cm de altura e 09 cm de diâmetro. (Dois itens de cada imagem conforme consta abaixo desta tabela)	15x20cm	57,00	20	1140,00
2	16330	Bandeira do Brasil, dimensão 6 panos, confeccionada em 100% poliester, padrão (Qualiflag ou Euroflag) para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência; tarja reforçada com entretela, ilhoses de latão niquelado para não enferrujar, dupla face, com acabamento indesmaltável; costuras em nylon das bordas e barras duplas reforçadas, tarja na cor predominante da bandeira, de acordo com as Leis 5.700/71 e 8.421/92 e as normas ABNT NBR 16286	2,70x3,86m	320,75	4	1283,00

		/2019 e 16287/2019 bem demais disposições complementares.				
3	16330	Insígnia do 6º RCB, dimensão 6 panos, confeccionada em 100% poliéster, padrão (Qualiflag ou Euroflag) para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência; tarja reforçada com entretela, ilhoses de latão niquelado para não enferrujar, dupla face	2,70x3,86m	585,00	4	2340,00
4	16330	Esntandarte 6º RCB, dimensão 2 panos , dupla face, bordado, costuras reforçadas	0,90mx1,28m	612,50	2	1225,00
5	16330	Bandeira do Brasil, dimensão 10 panos, confeccionada em 100% poliéster, padrão (Qualiflag ou Euroflag) para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência; tarja reforçada com entretela, ilhoses de latão niquelado para não enferrujar, dupla face, com acabamento indesmaltável; costuras em nylon das bordas e barras duplas reforçadas, tarja na cor predominante da bandeira, de acordo com as Leis 5.700/71 e 8.421/92 e as normas ABNT NBR 16286 /2019 e 16287/2019 bem demais disposições complementares.	4,5mx6,40m	1750,98	1	1750,98
6	16330	Insígnia do 6º RCB, dimensão 10 panos, confeccionada em 100% poliéster, padrão (Qualiflag ou Euroflag) para uso em áreas externas, tingimento dos tecidos com corantes de alta durabilidade e resistência; tarja reforçada com entretela, ilhoses de latão niquelado para não enferrujar, dupla face	4,5mx6,40m	2060,00	1	2060,00
7	16330	Galhardetes de cavalaria, bicolor vermelho e branco, sem inscrições e sem brasão, em formato retangular alongado com ponta dupla tipo cauda de andorinha, confeccionado em tecido resistente, com bordas costuradas, reforço lateral e fixação por ilhoses metálicos reforçados.	25cmx50cm	45,00	36	1620,00
8	10030	Distintivos bordados confeccionados em nylon PVC (79% poliéster e 21% PVC) resinado, com dimensões 50 mm x 30 mm, na cor verde militar Pantone 19- 0512 TCX IVY GREEN, bordados em linha preta Pantone Black C e linha verde clara Pantone 17-1310 TCX TIMBER WOLF	50mmx30mm	5,95	600	3570,00
9	10030	Insígnia de Cabo e soldado bordados confeccionados em nylon PVC (79% poliéster e 21% PVC) resinado, com dimensões 50 mm x 50 mm com letras pretas medindo 11mm de altura, na cor verde militar Pantone 19- 0512 TCX IVY GREEN, bordados em linha preta Pantone Black C e linha verde clara Pantone 17-1310 TCX TIMBER WOLF	50mmx50mm	5,95	600	3570,00
10	10030	DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR (DOM) Bordado: deve possuir a dimensão de 58 mm x 80 mm, confeccionados em lona de nylon PVC, na cor verde militar (Pantone 19-0512 TCX IVY GREEN), e linhas verde-claro (Pantone 17-1310 TCX TIMBER WOLF) e preta (Pantone Black C). Aplicado nos velcros do bolso do braço direito dos uniformes operacionais	58 mm x 80 mm,	7,43	100	743,00
		BANDEIRA NACIONAL	56 mm x 80			

11	10030	- Bordada com linha 100% poliéster 120, apresentando formato e as cores da Bandeira do Brasil, nas dimensões 56 mm x 80 mm. O campo universal verde bordado.	mm	5,95	100	595,00

VALOR TOTAL

R\$ R\$
19896,98

--	--

Obs: Segue em anexo as imagens de referência de cada item (*):

ITEM 1*: (dois itens de cada imagem)





ITEM 2*:



ITEM 3*:



ITEM 4*:



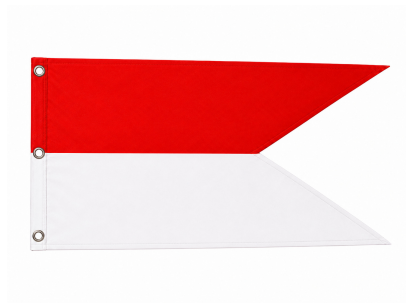
ITEM 5*:



ITEM 6*:



ITEM 7*:



ITEM 8*:



ITEM 9*:



ITEM 10*:



ITEM 11*:



2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade de materiais de representação institucional utilizados pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado nas atividades militares, administrativas e protocolares.
- 2.2. Os materiais são indispensáveis para a manutenção das tradições militares, fortalecimento da identidade institucional, padronização dos uniformes e correta representação do Exército Brasileiro perante a sociedade.
- 2.3. A aquisição atende às necessidades das seções administrativas, subunidades e do Centro de Instrução de Blindados, contribuindo para a adequada execução das atividades de ensino, instrução, formaturas e cerimônias militares.
- 2.4. A contratação encontra-se prevista no planejamento administrativo da Organização Militar e visa garantir eficiência, economicidade e continuidade das atividades institucionais.

3. Descrição da solução

- 3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para confeccionar e fornecer os materiais especificados neste Termo de Referência.
- 3.2. Os produtos deverão ser entregues acabados, prontos para uso e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.
- 3.3. A contratação por item possibilita maior competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. Requisitos da contratação

- 4.1. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior e livres de defeitos.
- 4.2. Os materiais deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
- 4.3. As bandeiras deverão atender às exigências legais e normativas aplicáveis.
- 4.4. Os bordados deverão possuir acabamento uniforme, sem falhas, desfiamentos ou imperfeições.
- 4.5. Os distintivos metálicos deverão apresentar acabamento resistente à corrosão e desgaste.
- 4.6. A contratada deverá manter durante toda a execução da contratação sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

5. Modelo de execução do objeto

- 5.1. O fornecimento ocorrerá em entrega única.
- 5.2. O prazo máximo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.
- 5.3. A entrega deverá ocorrer nas dependências do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, em local indicado pela Administração.
- 5.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos de transporte e armazenamento.
- 5.5. O recebimento ocorrerá em duas etapas:
- I – provisoriamente, para conferência quantitativa;
- II – definitivamente, após verificação da conformidade técnica.
- 5.6. Materiais em desacordo com as especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho.

6.2. A fiscalização será realizada por servidor formalmente designado pela Administração.

6.3. Compete ao fiscal:

- a) acompanhar a execução;
- b) verificar conformidade dos materiais;
- c) registrar ocorrências;
- d) solicitar substituições quando necessárias;
- e) atestar o recebimento definitivo.

6.4. A fiscalização não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

7.2. A Nota Fiscal deverá corresponder aos itens efetivamente entregues e aceitos.

7.3. Não serão realizados pagamentos de materiais recusados ou entregues em desconformidade.

7.4. O pagamento observará os prazos previstos na legislação vigente.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. A seleção ocorrerá por meio de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

8.3. Será exigida da contratada a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos legais aplicáveis.

8.4. Os licitantes deverão fornecer exatamente os materiais especificados neste Termo de Referência, não sendo admitida substituição por materiais genéricos, paralelos ou de qualidade inferior.

8.5. A Administração poderá exigir catálogo técnico, ficha técnica, laudos ou documentação comprobatória das características dos materiais ofertados, para verificação da conformidade técnica.

8.6. A eventual aceitação de material equivalente ficará condicionada à comprovação técnica formal e inequívoca de equivalência funcional, estrutural, mecânica, química e sanitária, a critério exclusivo da Administração.

8.7 Não serão aceitas propostas com materiais inferior a este Termo de Referência

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.896,98

9.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 19.896,98 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

9.2. A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente.

9.3. Os quantitativos foram definidos considerando as necessidades do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados à União para o exercício financeiro correspondente.

10.2. A dotação orçamentária específica será informada quando da emissão da Nota de Empenho.

10.3. A contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário e com as necessidades administrativas e operacionais da Organização Militar.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANO BECHER BOLZAN

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 13:32:43.